

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de
Novo Xingu – RS.*

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

Considerando, dia 05 de março ser Feriado de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu no dia 04 de março de 2019, segunda-feira, durante toda a jornada de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente